



Câmara Municipal de Gravatá
Aprovado Em Única Votação
Em 15/06/2021

Assinatura

Câmara Municipal de Gravatá/PE


INDICAÇÃO Nº 201/2021

Indico a Mesa, ouvido Plenário na forma regimental, se aprovada seja encaminhado ofício ao Exmº. Sr. Prefeito do município, JOSELITO GOMES DA SILVA, solicitando que seja enviado um apelo no sentido de elaborar e assinar a Escritura de Doação aos Moradores, contemplados com 168 lotes de terras, denominado loteamento Manuel Luiz, desmembrada da "Fazenda Nova Baviera", no Distrito de Mandacaru, neste Município, conforme disposto na Lei Municipal de Nº 2.444/96, e em seu Art. 4º.

JUSTIFICATIVA: Justifica-se a presente indicação, tendo em vista a grande necessidade de regularizar a escritura pública, dando direito de propriedade dos lotes legalmente adquiridos através de doação em 1996, e tendo cumprido as exigências dos art. 1º e 2º da citada Lei, proporcionando alegria aos moradores daquela localidade.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação desta indicação.

Sala das Sessões da Câmara, em 19 de maio de 2021.


LUIZ PREQUÉ ALVES DE OLIVEIRA (LUIZ PREQUÉ)
VEREADOR – PSD

(casa Elias Torres)
Praça Rodolfo de Moraes, s/n - Centro - fone/fax 81 3533.0337
CEP 55641-790 - CNPJ 08140071/0001-00 - GRAVATÁ-PE
camaramunicipalgravata@gmail.com
www.camaramunicipaldegravata.pe.gov.br